



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, atrelada ao Processo Administrativo nº 120/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO DESTINADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CRAS, PARA FORTALECER O ENTENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUY BARBOSA/BA**. As 09hs e 00min, do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar a documentação da única interessada conforme situação e relação da participante no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
JOSE MARIO DE JESUS 91404282572	12.685.106/0001-55	Via e-mail	Apresentou Certidão POSITIVA de débitos com a fazenda municipal da sede da licitante. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para comprovação dos fornecimentos. INAPTA.

Ato contínuo, após análise da documentação da única empresa participante e acima referenciada. Foi constatada que a empresa **JOSE MARIO DE JESUS 91404282572**, apresentou Certidão POSITIVA de Débitos perante a fazenda pública municipal da sede da licitante, em desconformidade ao solicitado no Termo de Referência - anexo I do edital. Não



apresentou Atestado de Capacidade Técnica para comprovação dos fornecimentos pretendidos pela administração, conforme solicitado no Item 8.6 alínea c) do Termo de Referência - anexo I do edital. Ficando assim a proposta de preços da empresa proponente DESCLASSIFICADA. Haja vista que não houve demais interessados, uma vez que a pesquisa de preços fora realizada no Banco de Preços, não havendo cotações de potenciais fornecedores na fase da pesquisa, será republicado Aviso de Convocação de interessados, reabrindo o prazo previsto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para obtenção de propostas adicionais de supostos interessados que estejam aptos para a contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro